



Ministério da
Fazenda



Ofício Circular nº 001/2019/SARAC/DRF-VCA

Vitória da Conquista, 13 de fevereiro de 2019

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Prefeito(a) Municipal
Praça Prof. Osório Ferraz, 01 - Centro
Itambé/BA - CEP 45140-000

Assunto: Saldo da dívida em 31 de dezembro de 2018.

Senhor(a) Prefeito(a),

1. De acordo com informação elaborada pela Superintendência da Receita Federal do Brasil da 5ª Região Fiscal, em 05/02/19, o saldo da dívida deste Município, perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive Órgãos da Administração Direta, referente às Contribuições Previdenciárias e ao PASEP, em 31/12/2018, são os seguintes:

Natureza	Valor (R\$)
Total não parcelado – PASEP	654.515,17
Total não parcelado – INSS	0,00
Total parcelado – PASEP	259.111,48
Total parcelado – INSS	52.185.566,18
Total geral	53.099.192,83

2. Destaque-se, porém, as seguintes observações em relação aos dados apresentados:
- Não estão abrangidas eventuais diferenças entre os valores declarados em GFIP e os pagamentos efetuados via GPS que ainda não tenham sido transformadas em processos de débitos (DEBCAD) para fins de prosseguimento da cobrança;
 - Para os débitos incluídos em parcelamento que ainda não tenham sido consolidados, a exemplo da Lei nº 13.485, de 2 de outubro de 2017, não foram deduzidas as antecipações pagas nem consideradas eventuais reduções previstas em Lei;
 - Não estão incluídos os débitos que tenham sido encaminhados para a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN para inscrição em Dívida Ativa da União. Esses valores deverão ser obtidos diretamente com a PGFN jurisdicionante.
3. Em tempo, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos.

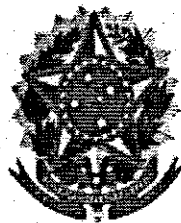
Atenciosamente,

LUCAS MARTINS LIMA
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Chefe de Arrecadação e Cobrança

Delegacia da Receita Federal em Vitória da Conquista

Praça Virgílio Ferraz, 32 - Centro, Vitória da Conquista - BA, 45000-901. Telefone: (77) 3424-8890





Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por JULIANA BRANDAO BRASIL em 13/02/2019 11:55:00.

Documento autenticado digitalmente por JULIANA BRANDAO BRASIL em 13/02/2019.

Documento assinado digitalmente por: LUCAS MARTINS LIMA em 13/02/2019.

Esta cópia / impressão foi realizada por LUCAS MARTINS LIMA em 18/02/2019.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP18.0219.10448.OH36

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

7834BDB4EF1117F8547B0D22F03CD1C102327FD9353AB4F19B1D8D9FED4D2EDB

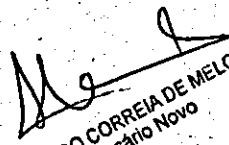


E570 C030683 FGE - SUBSISTEMA PARCELAMENTO 07/02/2019
CEF-FGE CONSULTA SALDO POR RUBRICA #20 12:35:52

Tipo Inscrição: 1 Inscrição: 13743760/0001-30 Nat Jurídica: 18 UF: BA
Razao Social : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE
Agencia : 4656 Tp Parcel: AI Pgto: DEP+JAM Numero: 2015002611
Resolucao : 615/09 Situacao: EM ATRASO Dt Proposta: 06/04/2015
Data Atualizacao 31 / 12 / 2018

Valor Dep. :	5.205.466,78	Valor CS:	
Valor AM:	326.630,78	Valor AM:	
Valor JM:	2.542.627,88	Valor JM:	
Valor ML:	667.532,53	Valor ML:	
Valor JAM:	1.569.477,20	Vr Enc.CS :	
Vr Multa GR:	1.967.313,99		
VALOR HONORARIOS:	443.216,02		
Saldo FGTS:	8.742.257,97	Saldo CS:	
Saldo Total:	9.185.473,99		

Prox.Trans. Ambiente: CPA2
FGEN0474 - Operacao Efetuada com Sucesso
ENT=PROCESSA F01=HELP F03=RETORNA F04=MENU F05=LIST_PAR F06=OCOR_PAR F09=LIMPA F
12=FIM


RICARDO CORREIA DE MELO
 Técnico Bancário Novo
 Mat. 030.683-9
 Ag. Sete Pontas/BA
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



CAVC, 22 de Janeiro de 2019
Ct. 026/MUNICIPIO DE ITAMBE/2019

Ao/À Prefeitura de MUNICIPIO DE ITAMBE
Exmo. Sr. EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA
Prefeito Municipal

Prezado Senhor:

Discriminamos abaixo a posição em 31/12/2018 do(s) débito(s) dessa Prefeitura, para fins de encerramento do exercício.

Natureza do Débito	Débitos vencidos até 31/12/2018	Débitos a Vencer	Última data dos Débitos a Vencer
Fornecimento de Energia Elétrica	R\$ 341.560,15	R\$ 66.813,58	23/01/2019
Outras Faturas	R\$ 84.622,94		23/01/2019
Obras ou serviços			23/01/2019
Total	R\$ 426.183,09	R\$ 66.813,58	

Natureza do Débito	Saldo Total Parcelado
Parcelamento	

Em caso de dúvidas favor nos contatar através dos telefones (77) 3423-9055 / 9030 / 9122.

Atenciosamente,

Bruno Borges Eptacio
Gestor da Unidade de Atendimento de Vitória da Conquista

Av. Olívia Flores, 1420,
Candeias, Vitória da Conquista - BA
CEP 45.028-900
Telefone +55 (77) 3423-9055
www.coelba.com.br

CNPJ 15.139629/0001-94





embasa

Esta certidão não tem validade para assinatura de convênios e contratos com o GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO: ITAMBE
CNPJ: 13.743.760/0001-30

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO Nº 0337/2019

A Empresa Baiana de águas e Saneamento S/A - EMBASA, certifica para os devidos fins que o Município acima mencionado tem saldo devedor atualizado até 31/12/2018, ou seja:

Saldo do parcelamento número 006/2018 no valor de R\$894.916,80 (oitocentos e noventa e quatro mil e novecentos e dezessês reais e oitenta centavos),

Débitos em aberto, no valor total de R\$146.296,11 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e noventa e seis reais e onze centavos), referentes ao período de 03/2013 à 12/2018, pendente de negociação.

O total geral da dívida importa em R\$1.041.212,91 (hum milhão, quarenta e um mil e duzentos e doze reais e noventa e um centavos), referente aos serviços prestados pelo fornecimento de água e/ou esgotamento sanitário, ficando ressalvados débitos anteriores que vierem a ser apurados.

Autenticação: 94A33C68E25D38442EF8ABEA098DFECE

Emissão em 16/01/2019 15:19:43



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA,
PARCELAMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO COM AUTOMATIZAÇÃO
DE REPASSE DO CRÉDITO
Nº 6/2018**

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA, sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia - SIHS, com sede na Av. Luiz Viana Filho, nº 420, Paralela, nesta cidade, inscrita no CNPJ, sob n.º 13.504.675/0001-10, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Dr. ROGÉRIO COSTA CEDRAZ, e por seu Diretor Financeiro e Comercial, Dr. DILEMAR OLIVEIRA MATOS, adiante denominada EMBASA, e o **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Município de Itambé, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ n.º 13.743.760/0001-30, representado, neste ato, pela Prefeita Municipal, Sr. EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA, adiante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, com base no Contrato de Prestação de Serviços assinado pelo Estado da Bahia com o BANCO DO BRASIL e Termo de Adesão às Cláusulas Gerais desse Contrato assinado pela EMBASA, ajustam e celebram o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O **MUNICÍPIO** reconhece que deve a EMBASA o montante de R\$ 552.059,84 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 116.885,70 (cento e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), referente ao valor histórico dos serviços apontados nas Notas Fiscais Fatura/Contas de Água e/ou Esgoto, que correspondem ao abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário prestados pela EMBASA ao **MUNICÍPIO**, no período de 04/2017 à 02/2018, mais as parcelas vencidas e vincendas dos Parcelamentos de nº 1/2016 no valor de R\$ 376.759,72 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) e o de nº 41/2017 no valor de R\$ 58,414,42 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos) com valores atualizados até o dia 31/01/2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor dos juros, multa e atualização monetária das contas vencidas do período de 04/2017 até 02/2018, no valor de R\$ 6.650,59 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos), R\$ 5.398,48 (cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) do parcelamento nº 41/2017, mais o valor de R\$ 57.171,69 (cinquenta e sete mil, cento e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), não foram incorporados à dívida do Município acima mencionada, com base na RC nº 023/2017, aprovada pela EMBASA para o período de 02/01/2017 até 31/03/2017, conforme RC - Resolução do Conselho Administrativo nº 23/2017 e não incorporada a dívida do Município acima mencionada e autorização da DIREX. Caso ocorra a suspensão deste contrato e/ou se o Município deixar de disponibilizar recursos em conta corrente, conforme Cláusula Terceira, ou ainda, caso o Município desautorize ao Banco o repasse dos recursos, por mais de 30 dias, o valor de juros, multa e atualização monetária será reincorporado, automaticamente, à dívida do Município.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA,
PARCELAMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO COM AUTOMATIZAÇÃO
DE REPASSE DO CRÉDITO**

Nº 6/2018

CLÁUSULA SEGUNDA O MUNICÍPIO declara não possuir crédito junto à EMBASA. Caso o Município venha a exigir algum crédito da EMBASA, a EMBASA também estará isenta de Juros e Multa.

CLÁUSULA TERCEIRA - *Conforme a Lei nº 179/2018 de 30 de janeiro de 2018, aprovada pela Câmara Municipal que autoriza o Prefeito a assinar o presente instrumento onde MUNICÍPIO compromete-se a adimplir a dívida no valor R\$ 552.059,84 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), da seguinte forma: sobre o valor dessa dívida será aplicado o Sistema de Amortização, utilizando para cada amortização a taxa juros simples de 1,00% (um por cento) ao mês com prestações iguais mensais e sucessivas, mais o custo dos serviços prestados pelo BANCO DO BRASIL, referente à tarifa dos serviços bancários, correspondente à R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), será dividido em 120 (cento e vinte) parcelas fixas e iguais, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 7.460,54 (sete mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), vencíveis a partir de março de 2018.*

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor das parcelas acima mencionado, será processado pela a EMBASA, através do envio do arquivo eletrônico de débito automático nas datas do repasse das quotas de ICMS pelo Estado da Bahia, para ser debitado pelo o BANCO DO BRASIL na Agência nº 282-8, e Conta Bancária nº 14.411-8, do MUNICÍPIO em caráter irrevogável e irretratável.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ainda com vistas à perfeita execução desta avença, o MUNICÍPIO ratifica a outorga à EMBASA, em caráter irrevogável e irretratável, dos poderes necessários para, no caso de inadimplemento de suas obrigações, receber do BANCO DO BRASIL, em nome e por conta do MUNICÍPIO, os valores de que trata esta cláusula, podendo, para tanto, firmar recibos e dar quitação e praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O MUNICÍPIO se compromete a manter atualizado o pagamento das contas de água e/ou esgoto vincendas, a partir da assinatura do presente Instrumento.

PARÁGRAFO QUARTO - Se por algum motivo a(s) parcela(s) encaminhada(s) para o Banco do Brasil para cobrança não for(em) quitada(s), a EMBASA cobrará do MUNICÍPIO, multa de 2,0% (dois por cento) e juros de 1,0%(um por cento) ao mês, pró-rata, até o dia do pagamento ou renegociação das prestações vencidas e não pagas.

CLÁUSULA QUARTA - Fica ciente o MUNICÍPIO que, na hipótese de inadimplemento de qualquer parcela, será interrompido o serviço de fornecimento de água e não haverá novo parcelamento, inclusive em relação a débitos futuros.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA,
PARCELAMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO COM AUTOMATIZAÇÃO
DE REPASSE DO CRÉDITO
Nº 6/2018**

CLÁUSULA QUINTA - Deixando o **MUNICÍPIO** de quitar qualquer das parcelas no prazo preestabelecido, conforme especificado na **CLÁUSULA TERCEIRA**, ocorrerá automaticamente o vencimento antecipado das demais, sendo facultado à **EMBASA** o direito de promover a execução do presente instrumento e o registro no **SICON - Sistema de Controle e Contratos do Governo do Estado da Bahia e SPC / Serasa**.

CLÁUSULA SEXTA - As partes conferem ao presente termo força executiva na forma do que dispõe o Art. 585, inciso II, do Código do Processo Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA - Todas as Notas Fiscais/Faturas/Contas de Água e/ou Esgoto, que foram emitidas pela **EMBASA** contra o **MUNICÍPIO**, em função deste instrumento, serão consideradas como títulos executivos extrajudiciais para efeito da cobrança especial, segundo as normas processuais em vigor, indicando-se, de logo, a conta corrente do **MUNICÍPIO** onde serão depositados os recursos oriundos das quotas do **ICMS** (Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipal e de Comunicação) para efeito de garantia da dívida confessada.

CLÁUSULA OITAVA - Como forma de pagamento das obrigações assumidas neste Instrumento, o **MUNICÍPIO** autoriza a **EMBASA** a efetuar o débito automático na conta e banco citados no **PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA TERCEIRA** e transferir para a Agência 3.832-6, Conta n.º 991.420-X, de titularidade da **EMBASA**.

CLÁUSULA NONA - Para a execução do recebimento do débito automático na conta bancária do **MUNICÍPIO**, a **EMBASA** obriga-se a:

I - transmitir ao **BANCO DO BRASIL** o **ARQUIVO REMESSA**, por meio do aplicativo Gerenciador Financeiro, com antecedência mínima de até 03 (três) dias úteis da data do vencimento.

II - manter cópia do Arquivo magnético ou de teletransmissão enviado ao **BANCO DO BRASIL** para eventual substituição na hipótese de danificação daquele arquivo enviado.

III - encaminhar ao **BANCO DO BRASIL**, por intermédio de arquivo magnético ou teletransmissão, os acertos das inconsistências identificadas, constantes do **ARQUIVO RETORNO**, ou outras alterações, inclusões e exclusões a serem realizadas no **ARQUIVO REMESSA**, com antecedência mínima de até 02 (dois) dias úteis do vencimento.

IV - enviar ao **BANCO DO BRASIL**, por intermédio de meio magnético ou teletransmissivo, manifestação de validação/conformidade das cobranças

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA,
PARCELAMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO COM AUTOMATIZAÇÃO
DE REPASSE DO CRÉDITO
Nº 6/2018**

realizadas, informadas no **ARQUIVO RETORNO**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento deste arquivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade pela exatidão dos valores levados à cobrança e da data de vencimento, é exclusiva da **EMBASA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A omissão de manifestação de validação/conformidade pela **EMBASA**, no prazo estabelecido no inciso IV, desta cláusula, implicará em validação/conformidade tácita da **EMBASA**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As despesas do teleprocessamento e quaisquer outros custos operacionais decorrentes da transmissão de dados são de exclusiva responsabilidade do **MUNICÍPIO**, que foram incorporados no valor da parcela, conforme **CLÁUSULA TERCEIRA**.

PARÁGRAFO QUARTO - A **EMBASA** é a responsável pela coleta e guarda deste Instrumento de autorizações de débito, ficando obrigada a fornecer cópia deste, ao **BANCO DO BRASIL**, quando lhe for solicitado.

PARÁGRAFO QUINTO - Se houver opção por transmissão de dados realizada por terceiro, toda e qualquer responsabilidade pelo teleprocessamento será da **EMBASA**.

CLÁUSULA DÉCIMA - Por força da adesão da **EMBASA** ao Contrato de Prestação de Serviços assinado pelo Estado da Bahia com o **BANCO DO BRASIL**, este será responsável, após o recebimento dos arquivos eletrônicos, pelas seguintes providências:

a) Processar os **ARQUIVOS REMESSA** encaminhados pela **EMBASA**, debitando o valor informado na conta corrente do **MUNICÍPIO** optante do débito automático, nas datas previstas, conforme **CLÁUSULA TERCEIRA** e seus parágrafos;

b) Encaminhar à **EMBASA**, **ARQUIVO RETORNO** no prazo de 02 (dois) dias úteis após o vencimento, contendo as informações sobre os resultados das cobranças, ou seja, informando os valores efetivamente cobrados e aqueles que, por falta de saldo suficiente ou outra causa, não foram concretizados;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na qualidade de simples mandatário, o **BANCO DO BRASIL**, fica isento de qualquer responsabilidade pela omissão ou inexatidão de valor consignado no **ARQUIVO REMESSA**, limitando-se a efetuar o respectivo débito na conta corrente do **MUNICÍPIO**, na data do vencimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese da **EMBASA** autorizar ao **BANCO DO BRASIL** a comandar mais de uma vez o débito automático, por qualquer motivo, inclusive em



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA,
PARCELAMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO COM AUTOMATIZAÇÃO
DE REPASSE DO CRÉDITO
Nº 6/2018**

virtude de inexistência de saldo suficiente na conta corrente do **MUNICÍPIO**, a **EMBASA** incorporará no valor das parcelas, além da tarifa prevista na **CLÁUSULA TERCEIRA**, tarifa adicional de **RS 2,90** (dois reais e noventa centavos), por comando repetido;

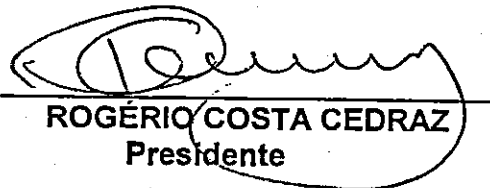
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A **EMBASA** assume, neste ato, livre e espontaneamente, sem coação de qualquer natureza, em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade decorrente dos comandos da automatização do processo de cobrança da dívida confessada pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o Foro da Comarca do Salvador para dirimir qualquer litígio ou omissão, podendo, se for o caso, transferir a competência para a Comarca onde está situado o imóvel do **MUNICÍPIO**;

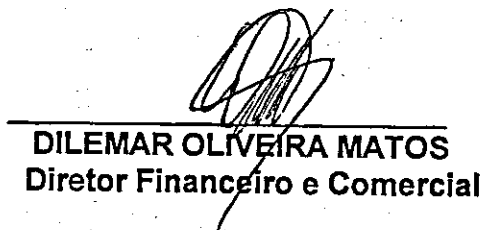
Assim, estando justos e contratados, firmam o presente Instrumento em **3 (três)** vias de igual teor e forma, na presença de **2 (duas)** testemunhas, que a este também subscrevem, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Salvador, 31 de janeiro de 2018.

PELA EMBASA:

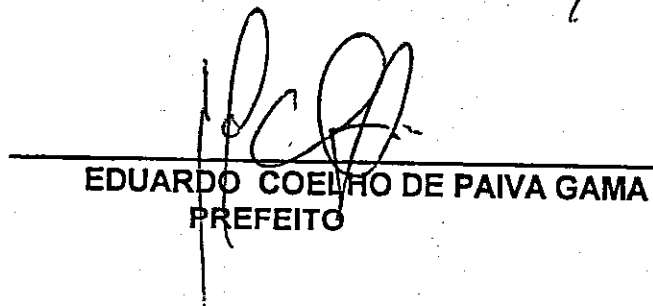


ROGÉRIO COSTA CEDRAZ
Presidente



DILEMAR OLIVEIRA MATOS
Diretor Financeiro e Comercial

PELO MUNICÍPIO:



EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA
PREFEITO

TESTEMUNHAS:

1ª _____ RG. N.º

2ª _____ RG. N.º

4º TABELIONATO DE NOTAS
Del. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA 0001 a(s) assinatura(s) de **EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA** (10153328), de **Salvador** 01/02/2018.

Selec(s): 1604/AD 050300-9

Em teste: junho _____ de verdade.

JOZETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA
ESCRIVENTE AUTORIZADA

5

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Ata Notarial ou de Registro
1604/AD060390-9





PROCURAÇÃO

Pelo presente Instrumento Particular de Mandato, **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ - BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Município de Itambé, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob n.º **13.743.760/0001-30**, representado, neste ato, pelo Prefeito Municipal, Sr. **EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA**, Identidade nº 249103680, SSP-BA, CPF 366.829.001-63, residente e domiciliado na Rua Hilda Mendes Pires, nº 87, Centro, Cidade Itambé - BA, NOMEIA e constitui sua bastante PROCURADORA A EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA, sociedade de economia mista, com sede na Cidade do Salvador, Centro Administrativo da Bahia, CNPJ n.º 13.504.675/0001-10, para o fim especial de viabilizar a garantia instituída no Instrumento Particular de Confissão de Dívida, Parcelamento de Débito e Quitação Recíproca n.º 6/2018, bem como autoriza a EMBASA a comandar eletronicamente para o BANCO DO BRASIL S/A, com a finalidade de fazer o débito automático na conta bancária do MUNICÍPIO, mensalmente, em caráter irrevogável e irretratável, o valor das parcelas fixadas na Cláusula Terceira do instrumento citado, abaixo transcrita, objeto da caução dada para garantia a amortização ou liquidação da dívida confessada, referente às Notas Fiscais/Contas de Água e/ou Esgoto vencidas e não quitadas pelo Município. O débito automático se fará, preferencialmente nas datas da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda), 3ª (Terceira) ou da 4ª (Quarta) quota do repasse ao Município efetuado normalmente pela SEFAZ/BA, referentes aos tributos arrecadados pelo Estado da Bahia, conforme acordado entre as partes.

Conforme a Lei nº 179/2018 de 30 de janeiro de 2018, aprovada pela Câmara Municipal que autoriza o Prefeito a assinar o presente instrumento onde **MUNICÍPIO** compromete-se a adimplir a dívida no valor R\$ 552.059,84 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), da seguinte forma: sobre o valor dessa dívida será aplicado o Sistema de Amortização, utilizando para cada amortização a taxa juros simples de 1,00% (um por cento) ao mês com prestações iguais mensais e sucessivas, mais o custo dos serviços prestados pelo BANCO DO BRASIL, referente à tarifa dos serviços bancários, correspondente à R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), será dividido em 120 (cento e vinte) parcelas fixas e iguais, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 7.460,54 (sete mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), vencíveis a partir de março de 2018.

O valor das parcelas acima mencionado, será processado pela a EMBASA, através do envio do arquivo eletrônico de débito automático nas datas do repasse das quotas de ICMS pela SEFAZ – Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, com base no Contrato de Prestação de Serviços assinado pelo Estado da Bahia com o BANCO DO BRASIL e Termo de Adesão às Cláusulas Gerais desse Contrato assinado pela EMBASA.

Salvador, 31 de janeiro de 2018.

EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA

Prefeito

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

Reconhecido por SEMELHANÇA 0001 a(s) assinatura(s) de EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA (10153328), do fe. Salvador 01/02/2018. Gel. nº 1604 AD-650387-9

Em testemunho () da verdade.

JÓZETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA
ESCRIVENTE AUTORIZADA

JÓZETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA
Escritora Autorizada

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial p.º de Registro.
1604.AD060387-9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

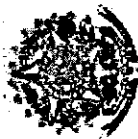
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SERVIÇO PROCESSUAL - PRECATÓRIOS

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM PREVISÃO DE DÉBITO

Ente Público: ITAMBE

Nº Precatório	Situação	Data Ofício	Dt.Resp Ofício	SAMP/ PJe	Exequente	Nº Ofício	Data Cálculo	Valor Original	Valor Atualizado
0000994-62.2011.5.05.0621	Pr Vencido	30/09/15		SAMP Novo	Marlene Alves Rocha Pires	2320	29/05/15	7.239,68	8.744,58
0000986-85.2011.5.05.0621	Pr Vencido	09/10/15	✓	SAMP Novo	Helenita Duarte Silva	2371	20/05/15	6.243,96	7.541,88
0001492-90.2013.5.05.0621	Pr Vencido	13/10/15		SAMP Novo	Hildo Dos Santos Reis	2378	29/05/15	7.414,16	8.955,33
0001517-74.2011.5.05.0621	Pr Vencido	13/10/15		SAMP Novo	Vera Lucia Rodrigues De Oliveira	2382	29/05/15	4.719,06	5.700,01
0000655-06.2011.5.05.0621	Pr Vencido	14/10/15		SAMP Novo	Valdenice Andrade Flores	2385	27/05/15	8.250,75	9.965,82
0000978-11.2011.5.05.0621	Pr Vencido	19/10/15		SAMP Novo	Francisco Assis Carvalho Junior	2395	17/06/15	5.181,88	6.221,70
0001002-39.2011.5.05.0621	Pr Vencido	19/10/15		SAMP Novo	Lysane Andrade Gusmão	2399	27/05/15	17.514,85	21.155,64
0000970-34.2011.5.05.0621	Pr Vencido	19/10/15		SAMP Novo	Valmir Ferreira De Souza	2400	16/06/15	7.279,06	8.739,71
0000635-15.2011.5.05.0621	Pr Vencido	19/10/15		SAMP Novo	Reginaldo Chaves Cerqueira	2419	27/05/15	8.203,00	9.908,15
0000649-96.2011.5.05.0621	Pr Vencido	28/10/15		SAMP Novo	Manoel Briges Ramos	2458	29/05/15	5.903,18	7.130,27
0000134-56.2014.5.05.0621	Pr Vencido	13/11/15		SAMP Novo	Luzineide Da Silva Carvalho	2534	18/05/15	6.421,80	7.756,69
000000000-12.2011.5.05.0621	Pr Vencido	13/11/15		SAMP Novo					





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SERVIÇO PROCESSUAL - PRECATÓRIOS

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM PREVISÃO DE DÉBITO

Ente Público: ITAMBE

0031100-75.2009.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	23/11/15	Sebastiana Vieira Santos	2541	01/05/15	8.438,96	10.193,16
0000286-12.2011.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	23/11/15	Eva Maria Bispo De Santana	2589	22/09/15	20.775,94	24.450,39
0000975-56.2011.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	24/11/15	Zoraide Xavier Ferraz	2590	08/01/15	138.485,38	173.760,99
0000991-10.2011.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	24/11/15	Maria Márcia Pereira Gonçalves	2636	20/05/15	7.006,59	8.463,04
0002326-93.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	25/01/16	Moises Santos De Souza	2637	20/05/15	4.726,87	5.709,44
0000291-34.2011.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	25/01/16	Adailton Rocha Chaves	57	15/09/15	7.914,85	9.314,68
0000644-74.2011.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	25/01/16	Jeoovane Gomes De Azevedo	70	17/09/15	6.474,46	7.619,54
0115900-36.2009.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	25/04/16	Marise Paiva Cardoso	71	16/09/15	14.073,21	16.562,21
0000250-67.2011.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	25/04/16	Antônio Carlos Régis Pires	962	01/03/16	17.791,38	19.838,83
0000236-83.2011.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	25/04/16	Rosimar Matos Santa Rosa	963	24/02/16	26.446,84	29.909,13
0000287-94.2011.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	25/04/16	Ariomar Soares Lemos Dos Santos	974	24/02/16	6.081,55	6.877,72
	SAMP Novo	25/04/16	Irlania Maria Costa Santos	986	24/02/16	12.529,77	14.170,10





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTICA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO**

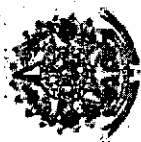
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SERVIÇO PROCESSUAL - PRECATÓRIOS

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM PREVISÃO DE DÉBITO

Ente Público: ITAMBE

0000249-19.2010.5.05.0621 Pr Vencido	Novo								
		José Gonçalves Dos Santos Neto	993	24/02/16	13.755,59	15.556,40			
		Emilson Santos Nascimento	994	24/02/16	13.755,60	15.556,41			
		Vanderlan Lima Cardoso	995	24/02/16	13.755,59	15.556,40			
0000020-59.2010.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo								
		Adilson Cerqueira De Carvalho	1224	23/02/16	19.763,59	22.350,94			
0000809-58.2010.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo								
		Márcia Jesus Lima Dos Santos	1226	26/02/16	5.677,12	6.420,34			
0000232-46.2011.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo								
		Rosana De Queiroz Moura	1227	24/02/16	5.945,99	6.724,41			
0000252-37.2011.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo								
		Marly Ferreira Viana Dias	1230	24/02/16	10.782,40	12.193,98			
0000253-22.2011.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo								
		Elvira Novais Dos Santos Souza	1231	24/02/16	14.995,47	16.958,60			
0000724-04.2012.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo								
		Zilmar Marinho Santos Silva	1232	26/02/16	13.853,13	15.666,71			
0000251-52.2011.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo								
		Maisa Moreira De Menezes	1233	24/02/16	10.782,40	12.193,98			
0000024-96.2010.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo								
		José Carlos Santana Da Silva	1235	26/02/16	13.701,77	15.495,54			
0000289-30.2012.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo								
		Agnelo Sousa Santos	1239	24/02/16	7.457,23	8.433,49			
0000644-40.2012.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo								
		Maria Do Carmo Vieira Dos Santos	1241	26/02/16	12.853,28	14.535,97			
	SAMP								
				09/05/16					





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SERVIÇO PROCESSUAL - PRECATÓRIOS

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM PREVISÃO DE DÉBITO

Ente Público: ITAMBE

0000798-92.2011.5.05.0621 Pr Vencido	Novo	Bonifácio De Andrade Guimarães	1249	26/02/16	27.973,01	31.635,09
0000233-31.2011.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Rita Maria Da Silva Fernandes	1252	24/02/16	6.869,21	7.768,49
0000400-14.2012.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Ariosvaldo Garcia Santos	1255	25/02/16	13.333,39	15.078,93
0000504-35.2014.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Uelson Viana Santos	1257	25/02/16	11.446,44	12.944,95
0000032-68.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Amanda Alves De Souza	1314	23/02/16	13.713,15	15.508,41
0001540-49.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Maria Celia Coelho Lisboa	1315	02/03/16	7.576,83	8.448,78
0000035-23.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Renon Dias Da Silva	1316	23/02/16	13.739,30	15.537,98
0000237-97.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Leidiane Alves Ferreira	1317	24/02/16	26.937,49	30.464,01
0000509-28.2012.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Iysane Andrade Gusmao	1375	25/02/16	43.966,40	49.722,26
0000634-30.2011.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Adilson Silva Santos	1376	26/02/16	17.362,42	19.635,42
0000371-95.2011.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Maria Do Carmo Vieira Dos Santos	1377	25/02/16	5.750,74	6.503,60
0001109-20.2010.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Sebastiana Pereira Dos Santos	1485	01/03/16	6.092,41	6.793,53

16/06/80

SAMP





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SERVIÇO PROCESSUAL - PRECATÓRIOS

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM PREVISÃO DE DÉBITO

Ente Público: ITAMBE

0253400-47.2009.5.05.0621 Pr Vencido	Novo	Roselinda Oliveira Souza	1603	02/03/16	17.856,53	19.911,47
0001012-15.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Ercelia Batista Dos Santos	1665	10/03/16	21.516,92	23.993,10
0000825-12.2010.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Noeme Freitas Da Silva	1684	10/03/16	9.179,93	10.236,36
0000990-25.2011.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Núbia Santos De Carvalho	1686	01/03/16	5.605,18	6.250,23
0001509-97.2011.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Denivaldo Cerqueira De Oliveira	1750	01/03/16	22.565,21	25.162,03
0002066-16.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Zelia Maria Lopes Dos Santos Peruna	1752	26/04/16	7.413,77	8.231,56
0000956-50.2011.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Arlene Moreira Gonçalves De Souza	1753	26/02/16	7.848,67	8.876,18
0002081-82.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Maria Da Conceicao De Jesus Dos Santos	1934	30/05/16	7.413,77	8.189,79
0001551-78.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Herivelto Bastos De Oliveira	2027	30/05/16	8.956,77	9.894,30
0001581-16.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Walmir Gomes Alves	2029	30/05/16	6.452,93	7.128,38
0001549-11.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Domingas Sousa Dos Santos	2032	30/05/16	6.803,07	7.515,17
0000244-60.2011.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Noêmia Oliveira Dos Santos Silva	2112	11/05/16	13.306,93	14.699,80
	SAMP			17/10/10		





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SERVIÇO PROCESSUAL - PRECATORIOS

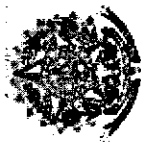
RELAÇÃO DE PRECATORIOS COM PREVISÃO DE DÉBITO

Ente Público: ITAMBE

0000242-90.2011.5.05.0621 Pr Vencido	Novo	Zorailde Xavier Alcantara	2125	12/05/16	17.436,63	19.261,77
0002372-82.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Sonia Maria Silva	2131	11/05/16	6.295,18	6.954,11
0000245-45.2011.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Sirlene Novais Oliveira	2164	11/05/16	14.632,10	16.163,68
0000034-38.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Denervaldo Vieira Benevides	2179	12/05/16	14.016,02	15.483,11
0001537-94.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Irineide Sousa Santos	2220	25/05/16	8.699,34	9.609,92
0001552-63.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Agnoaldo Sousa Santos	2221	05/05/16	7.908,22	8.735,99
0001210-23.2011.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Mariavanda Santos Da Silva	2222	20/05/16	27.112,67	29.950,62
0000652-17.2012.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Antonio Marcos Santos Silva	2223	10/05/16	13.414,98	14.819,16
0000952-13.2011.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Sivaldo De Abreu Santos	2226	06/05/16	9.543,25	10.542,17
0002049-68.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Mirelli Ferraz Macedo	2229	06/05/16	7.413,77	8.189,79
0000503-84.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Izaurina Dos Santos Oliveira	2232	10/05/16	6.966,09	7.695,25
0000650-47.2012.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Rildo Santos Dias	2233	10/05/16	14.196,38	15.682,35

SAMP
14/07/16





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SERVIÇO PROCESSUAL - PRECATÓRIOS

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM PREVISÃO DE DÉBITO

Ente Público: ITAMBE

0001596-82.2013.5.05.0621 Pr Vencido	Novo	Osiel Pereira Bonfim	2239	12/05/16	8.431,67	9.314,24
0002073-08.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Katia Cirlene Lima Goncalves	2240	18/05/16	7.413,77	8.189,79
0001543-04.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Lucivalda De Jesus Santos	2245	19/05/16	6.127,61	6.769,00
0002070-53.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Almirene Barbosa Santos Oliveira	2246	19/05/16	7.369,53	8.140,92
0001495-45.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Joao Francisco Lopes Barbosa	2252	30/05/16	8.745,18	9.660,56
0000652-51.2011.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Marinalva Cerqueira Lima	2253	30/05/16	18.339,29	20.258,91
0000983-33.2011.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Edmilson Silva Das Almas	2255	25/05/16	12.948,88	14.304,27
0000646-44.2011.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Katia Silva Morais	2258	10/05/16	7.811,82	8.629,50
0002080-97.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Keila Sabino Do Prado	2259	06/05/16	7.413,77	8.189,79
0000640-37.2011.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Dagmar Alves Da Rocha	2261	25/05/16	7.136,26	7.883,23
0002079-15.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Maria Pereira Dos Santos Viana	2265	06/05/16	7.413,77	8.189,79
000207-33.2011.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Sônia Maria Silva	2267	25/05/16	5.998,17	6.626,01

16/10/16

SAMP





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SERVIÇO PROCESSUAL - PRECATÓRIOS

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM PREVISÃO DE DÉBITO

Ente Público: ITAMBE

0001548-26.2013.5.05.0621 Pr Vencido	Novo	Dalva Ribeiro Da Silva	2270	19/05/16	8.723,37	9.636,47
0000989-69.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Vera Lucia Santos Moraes	2277	25/05/16	24.071,09	26.590,67
0001496-30.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Osmiro Jose Dos Santos	2278	05/05/16	6.268,08	6.924,18
0001544-86.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Maria Alves Viana Santos	2279	12/05/16	8.865,06	9.792,99
0002072-23.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Dinora Batista Marques Barreto	2280	06/05/16	7.413,77	8.189,79
0000737-37.2011.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Edeildo Fernandes De Sousa	2286	25/05/16	10.607,22	11.717,51
0001539-64.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Genilda Oliveira Dos Santos	2292	25/05/16	6.341,35	7.005,12
0001547-41.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Estelita Teles Dos Santos	2293	25/05/16	6.590,03	7.279,83
0001535-27.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Maria Eliene Novais Da Silva	2298	05/05/16	8.952,07	9.889,11
0002074-90.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Maisa Moreira De Menezes	2300	06/05/16	7.413,77	8.189,79
0000313-92.2011.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Rita Cácia Felix De Carvalho Farias	2303	11/05/16	16.848,06	18.611,89
0000312-10.2011.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Norieide Figueiredo De Andrade	2310	11/05/16	31.172,37	34.435,26

91/07/12

SAMP





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

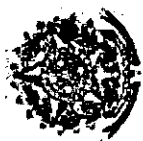
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SERVIÇO PROCESSUAL - PRECATÓRIOS

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM PREVISÃO DE DÉBITO

Ente Público: ITAMBE

0240900-46.2009.5.05.0621 Pr Vencido	Novo	Erinaldo Ferreira Neves	2314	02/03/16	7.052,43	7.864,03
0002064-46.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Jeane Maria Dos Santos Da Silva	2321	07/04/16	7.413,77	8.231,56
0000443-48.2012.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Edivaldo Castro Dos Santos	2426	10/05/16	5.693,24	6.289,17
		Paulo Marcos Silva De Jesus	2427	10/05/16	13.339,09	14.735,33
		Ademir De Souza Cordeliro	2428	10/05/16	13.339,09	14.735,33
0001594-15.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Valeria Araujo Da Silva	2437	05/05/16	8.328,51	9.200,28
0001538-79.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Eva Maria Bispo De Santana	2438	07/03/16	7.899,95	8.809,08
0001579-46.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Djalma Dos Santos Freitas	2440	05/05/16	7.814,99	8.633,01
0000237-34.2012.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Sebastiana Vieira Santos	2441	12/05/16	12.214,72	13.493,27
0000690-29.2012.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Edmilson Pereira De Souza	2447	10/05/16	14.258,04	15.750,47
0001554-33.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Vanessa Silva Dos Santos	2449	17/05/16	8.214,39	9.074,21
0001491-08.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Jovenio Ramos Dos Santos	2453	05/05/16	7.309,55	8.074,66
0001595-97.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Rosilda Moreira Goncalves	2457	13/06/16	8.591,69	9.410,08
	SAMP			29/07/16		





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SERVIÇO PROCESSUAL - PRECATÓRIOS

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM PREVISÃO DE DÉBITO

Ente Público: ITAMBE

0001583-83.2013.5.05.0621 Pr Vencido	Novo								
		Aguimarim Nascimento De Santana	2480	05/05/16	7.145,69	7.893,65			
0000684-22.2012.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo								
		Jaildo Ferreira Dos Santos	2482	13/06/16	14.144,66	15.491,99			
0000147-26.2012.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo								
		Robson Alves Correia	2653	16/06/16	13.262,88	14.526,22			
0002127-71.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo								
		Audamaries De Souza Lemos	3158	14/09/16	7.725,00	8.344,31			
0001604-59.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo								
		Maria Jenessy Pinto	3166	14/09/16	8.333,21	9.001,28			
0000685-07.2012.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo								
		Carlos Silva De Oliveira	3220	30/08/16	14.366,40	15.587,99			
0001533-57.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo								
		Yonaldo Almeida Aboboreira	3254	25/08/16	10.506,54	11.399,92			
0001593-30.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo								
		Gilce Meire Batista Da Cruz	3257	29/08/16	9.025,40	9.792,84			
0001534-42.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo								
		Osival Pereira Bonfim	3259	25/08/16	9.733,53	10.561,18			
0000243-75.2011.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo								
		Mariete Ferreira Viana	3262	22/08/16	14.952,58	16.224,01			
0001578-61.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo								
		Valmir Almeida De Sousa	3264	29/08/16	7.028,37	7.626,00			
014500-67.2009.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo								
		Marcia Moraes Dos Santos Prates	3267	25/08/16	11.585,22	12.570,32			





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SERVIÇO PROCESSUAL - PRECATÓRIOS

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM PREVISÃO DE DÉBITO

Ente Público: ITAMBE

0001014-82.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	14/11/16	Ednaelson Coelho Silva	3268	24/08/16	9.681,03	10.504,22
0000638-67.2011.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	16/11/16	Jorge Felix De Moura	3269	25/08/16	8.719,45	9.460,87
0002390-06.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	16/11/16	Joselia Sena Dos Santos	3270	25/08/16	10.106,79	10.966,18
0001814-13.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	16/11/16	Judson Btaulio Souza De Oliveira	3277	24/08/16	11.655,67	12.646,76
0002065-31.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	16/11/16	Margarete Maria Dos Santos Sant'ana	3300	23/08/16	16.444,80	17.843,11
0001814-13.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	16/11/16	Ana Maria De Andrade Souza	3303	29/08/16	5.789,43	6.281,71
0002065-31.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	16/11/16	Sara Mendes Santos	3309	29/08/16	7.595,14	8.240,96
0000647-29.2011.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	16/11/16	Suell Rocha De Moraes	3317	29/08/16	7.549,02	8.190,92
0002077-45.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	16/11/16	Maria Celia Coelho Lisboa	3318	23/08/16	16.587,55	17.998,00
0001490-23.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	16/11/16	Rivelino Alves Dos Santos	3325	14/09/16	7.600,53	8.209,86
0002075-75.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	16/11/16	Nivany De Araujo Silva	3327	14/09/16	11.455,10	12.373,45
0001227-25.2012.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	16/11/16	Nilson Oliveira Dos Santos	3331	14/09/16	7.600,53	8.209,86
11/11/16	SAMP	11/11/16	Jucelino Soares De Oliveira	3332	13/09/16	14.526,74	15.691,35





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SERVIÇO PROCESSUAL - PRECATÓRIOS

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM PREVISÃO DE DÉBITO

Ente Público: ITAMBE

0001555-18.2013.5.05.0621 Pr Vencido	Novo	Alcione Matos Pereira	3358	14/09/16	8.829,77	9.537,65
0001553-48.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Gidevaldo Sousa	3362	29/08/16	6.652,76	7.218,45
0001322-26.2010.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Elias Jardim Vilarinho	3483	28/09/16	13.204,03	14.262,60
		Lícia Suilan Gama Santos	3484	28/09/16	13.204,02	14.262,59
		Sueli Ferreira Tambori Dos Santos	3485	28/09/16	13.204,03	14.262,60
		Bruno Nogueira Montanha	3486	28/09/16	13.204,02	14.262,59
		Valdete Figueredo De Andrade	3487	28/09/16	13.204,02	14.262,59
		Oiani Silva Das Almas	3488	28/09/16	13.204,02	14.262,59
		Ana Paula Silva De Oliveira	3489	28/09/16	13.204,02	14.262,59
		Veronica Silva Dos Santos	3490	28/09/16	13.204,02	14.262,59
		Velusia Dias De Oliveira	3491	28/09/16	13.204,02	14.262,59
0001233-02.2012.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Ailton Silva De Oliveira	182	07/10/16	18.526,68	19.966,04
0001530-68.2014.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Clelia Dos Santos Mendes	184	14/10/16	15.446,45	16.646,50
0000810-43.2010.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Denise Maria Gusmao De Oliveira	201	14/10/16	23.026,48	24.815,44
0000727-56.2012.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Onaldo Moreira Da Silva	202	14/10/16	14.780,03	15.928,31
0000289-64.2011.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Fabricia Costa Santos Carvalho	205	11/05/16	64.015,29	70.715,94
0001556-03.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo			15/02/17		





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SERVIÇO PROCESSUAL - PRECATÓRIOS

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM PREVISÃO DE DÉBITO

Ente Público: ITAMBE

0001982-15.2013.5.05.0621 Pr Vencido	15/02/17	SAMP Novo	Valdenice Lima De Souza	376	13/12/16	7.022,11	7.533,73
0002130-26.2013.5.05.0621 Pr Vencido	15/02/17	SAMP Novo	Luziara Carmo Porto De Souza	377	13/12/16	6.356,44	6.819,56
0000862-97.2014.5.05.0621 Pr Vencido	15/02/17	SAMP Novo	Bethania Andrade Matos	379	13/12/16	18.052,17	19.367,42
0001271-73.2014.5.05.0621 Pr Vencido	15/02/17	SAMP Novo	Evandro Ramos Dos Santos	381	09/12/16	7.174,92	7.697,67
0001275-13.2014.5.05.0621 Pr Vencido	15/02/17	SAMP Novo	Soraya Bispo Da Silva Cerqueira	385	13/12/16	17.412,27	18.680,90
0000808-73.2010.5.05.0621 Pr Vencido	07/03/17	SAMP Novo	Almirene Barbosa Santos De Oliveira	386	13/12/16	12.429,02	13.334,57
0000835-08.2014.5.05.0621 Pr Vencido	28/03/17	SAMP Novo	Aurelino Viana De Souza	454	13/12/16	15.238,35	16.348,59
0001061-56.2013.5.05.0621 Pr Vencido	28/03/17	SAMP Novo	Rose Mary Rezende De Matos	750	04/02/17	8.238,13	8.794,32
0000349-66.2013.5.05.0621 Pr Vencido	28/03/17	SAMP Novo	Flavio Santos Moreira	758	03/02/17	26.061,75	27.821,29
0002125-04.2013.5.05.0621 Pr Vencido	28/03/17	SAMP Novo	Roberto Pasquali Santos	762	06/03/17	13.489,80	14.323,21
0027600-38.2009.5.05.0621 Pr Vencido	22/05/17	SAMP Novo	Genilda Oliveira Dos Santos	765	03/02/17	6.303,41	6.728,98
		SAMP Novo	Ariosvaldo Garcia Dos Santos	1162	06/02/17	17.356,72	18.528,55





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

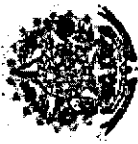
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SERVIÇO PROCESSUAL - PRECATÓRIOS

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM PREVISÃO DE DÉBITO

Ente Público: ITAMBE

0002126-86.2013.5.05.0621 Pr Vencido	Novo	1176	03/02/17	11.494,43	12.270,47
0000674-07.2014.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	1180	06/02/17	12.344,48	13.177,91
0182700-46.2009.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	1206	03/02/17	13.121,06	14.006,92
0000561-87.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	1215	06/02/17	18.142,63	19.367,52
0000033-53.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	1219	23/02/17	6.502,78	6.941,81
0002068-89.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	1233	29/08/16	7.860,47	8.528,85
0002327-78.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	1241	07/02/17	15.080,57	16.098,72
0002129-41.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	1242	07/02/17	9.481,69	10.121,84
0001536-12.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	1243	22/02/17	8.138,54	8.688,01
0002403-05.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	1245	23/02/17	31.749,31	33.892,84
0000636-97.2011.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	1260	22/03/17	6.808,35	7.228,97
0001079-82.2010.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	1462	10/03/17	15.814,22	16.791,23
	SAMP		07/06/17		07/06/17





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SERVIÇO PROCESSUAL - PRECATÓRIOS

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM PREVISÃO DE DÉBITO

Ente Público: ITAMBE

0000723-19.2012.5.05.0621 Pr Vencido	Novo	Sivaldo Silva Vieira	1467	10/03/17	14.641,44	15.546,00
0000376-15.2014.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Zenilda Macedo Da Silva	1468	22/03/17	5.867,45	6.229,95
0002381-44.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Rubervania De Oliveira Paiva	1469	17/03/17	16.613,01	17.639,37
0000663-75.2014.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Claudio Bispo Dos Santos	1477	23/02/17	14.145,60	15.100,63
0000695-51.2012.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Jose Luiz Ferreira Silva	1483	06/03/17	16.307,76	17.315,26
0000274-95.2011.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Maria Da Gloria Oliveira Silva	1495	17/03/17	17.081,91	18.137,24
0002083-52.2013.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Thiago Marques Barreto	1499	17/03/17	15.941,34	16.926,21
0000866-37.2014.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Nilson Oliveira Dos Santos	1612	23/03/17	6.783,88	7.202,99
0001081-52.2010.5.05.0621 Pr Vencido	SAMP Novo	Maria De Fátima Macedo Novais Santos	1655	30/03/17	15.284,33	16.228,61
0002373-67.2013.5.05.0621 Pr No Prazo	SAMP Novo	Lunivalva Lima Rodrigues	1869	01/06/17	21.726,72	22.931,15
0000887-81.2012.5.05.0621 Pr No Prazo	SAMP Novo	Igor Silva Curcino	1870	05/06/17	37.057,69	39.112,00
0000997-46.2013.5.05.0621 Pr No Prazo	SAMP Novo	Nilson Silva Nolasco	1871	05/06/17	12.444,43	13.134,29

SAMP

17/80/17





PODER JUDICIÁRIO
JUSTICA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SERVIÇO PROCESSUAL - PRECATORIOS

RELAÇÃO DE PRECATORIOS COM PREVISÃO DE DÉBITO

Ente Público: ITAMBE

0000722-34.2012.5.05.0621	Pr No Prazo	Novo							
			Mauro Cesar Borges	2109	06/02/17	19.909,49	21.253,67		
0001231-62.2012.5.05.0621	Pr No Prazo	SAMP Novo							
			Adolfo Soares Pereira	2177	02/06/17	15.179,44	16.020,92		
0277100-52.2009.5.05.0621	Pr No Prazo	SAMP Novo							
			Lysane Andrade Gusmão	2178	01/06/17	8.349,04	8.811,87		
0002220-56.2016.5.05.0621	No Prazo	PJe							
			Katia Campos Pinheiro	2292	01/05/17	10.595,13	11.209,32		
0001027-13.2015.5.05.0621	No Prazo	PJe							
			Gildeon Silva De Mangueira	2306	01/06/17	9.271,76	9.785,75		
0000518-48.2016.5.05.0621	No Prazo	PJe							
			Rosimeire Costa Moreira	2375	03/07/17	19.189,95	20.221,40		
0000297-07.2012.5.05.0621	No Prazo	PJe							
			Antonio Marcos Santos Silva	2479	01/06/17	16.204,31	17.102,61		
0001997-13.2015.5.05.0621	No Prazo	PJe							
			Arianna Oliveira Santana Lopes	2658	01/06/17	68.977,13	72.800,92		
0000372-75.2014.5.05.0621	No Prazo	PJe							
			Janice Goncalves Borges	2740	26/07/17	9.974,42	10.510,54		
0000255-89.2011.5.05.0621	No Prazo	PJe							
			Edimeia Silva Das Almas	2799	31/08/17	16.593,36	17.516,78		
0000993-43.2012.5.05.0621	No Prazo	PJe							
			Sandra Lima De Oliveira Silva	2793	01/06/17	8.582,31	9.058,08		
0000248-97.2011.5.05.0621	No Prazo	PJe							
			Luzia Do Carmo Silva	2945	10/08/17	16.593,12	17.516,52		

24/10/17

PJe





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

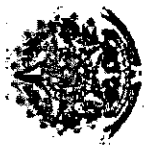
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SERVIÇO PROCESSUAL - PRECATÓRIOS

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM PREVISÃO DE DÉBITO

Ente Público: ITAMBE

0000955-65.2011.5.05.0621	No Prazo	Rita De Cassia Soares Achy Das Almas	34	31/08/17	9.854,12	10.402,50
0002331-88.2013.5.05.0621	No Prazo	Tania Maria Leal Passos	17	01/07/17	10.106,22	10.649,43
0001229-92.2012.5.05.0621	No Prazo	Djalma Dos Santos Freitas	3398		15.677,47	15.677,47
0002082-67.2013.5.05.0621	No Prazo	Alice Prates De Matos	263	01/06/17	15.481,95	16.340,20
0002412-64.2013.5.05.0621	No Prazo	Marcele Viviane Trindade Barreto Bittencourt	262	01/06/17	36.080,25	38.080,38
0000017-31.2015.5.05.0621	No Prazo	Aliny Souza Ribeiro	401	01/06/17	8.885,94	9.378,54
0000608-56.2016.5.05.0621	No Prazo	Arlete Lima Santana	480	01/10/17	15.428,16	16.212,10
0001237-98.2014.5.05.0621	No Prazo	Nara Maria Santos Oliveira	555	01/08/17	16.798,00	17.732,80
0001407-07.2013.5.05.0621	No Prazo	Jose Souza Viana	704		24.293,73	24.293,73
0001092-08.2015.5.05.0621	No Prazo	Ercelia Batista Dos Santos	936		29.352,92	29.352,92
0000195-77.2015.5.05.0621	No Prazo	Adailton Rocha Chaves	1046	04/10/17	56.829,21	59.716,82
0000288-79.2011.5.05.0621	No Prazo	Adriana Paiva Do Nascimento	1035	01/08/18	6.702,11	6.768,66





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SERVIÇO PROCESSUAL - PRECATÓRIOS

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM PREVISÃO DE DÉBITO

Ente Público: ITAMBE

0001550-93.2013.5.05.0621	No Prazo								
		Agnelo Sousa Santos	1364	01/02/18	11.051,54				11.451,92
0000350-51.2013.5.05.0621	No Prazo								
		Tatiana Praxedes Rodrigues Chequer	1412	21/09/17	18.880,89				19.862,09
0000721-78.2014.5.05.0621	Pr No Prazo								
		SAMP Novo Maruzana Gonçalves Gusmao	1567	09/08/17	6.498,09				6.859,71
0001434-58.2011.5.05.0621	No Prazo								
		Sueleide De Andrade Souza	1647	04/10/17	23.177,12				24.354,80
0001360-67.2012.5.05.0621	No Prazo								
		Roberto Botelho E Silva	1796	01/01/18	102.049,84				106.159,38
0000073-06.2011.5.05.0621	No Prazo								
		Cleni Andrade Brito	1831	01/03/18	16.878,14				17.423,40
0000283-52.2014.5.05.0621	No Prazo								
		Jose Vieira Freitas	1837	01/03/18	8.102,97				8.364,74
0000523-70.2016.5.05.0621	No Prazo								
		Jirliene Santos Silva Campos	1850	31/01/18	15.062,89				15.669,47
0000977-26.2011.5.05.0621	No Prazo								
		Juvaldo De Jesus Chaves	1843	01/02/18	6.508,80				6.744,60
0001978-75.2013.5.05.0621	No Prazo								
		Josemar Chaves Da Silva	1839	01/03/18	25.634,06				26.462,19
0001613-21.2013.5.05.0621	No Prazo								
		Thaise Narde Moreira	1856	01/03/18	19.698,52				20.334,90
0001479-23.2015.5.05.0621	No Prazo								
		Edivaldo Silva Paiva	1870	16/02/18	11.166,01				11.570,54

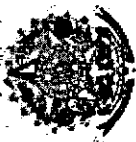
18/150/60

PJe





Processo: 04947e19 - Doc: 48 - Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA - 01/04/2019 09:32:04
 Acesse em: http://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: ad60957a-80cd-4d0e-97a3-472a37111345



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
 SERVIÇO PROCESSUAL - PRECATORIOS

RELAÇÃO DE PRECATORIOS COM PREVISÃO DE DÉBITO

Ente Público: ITAMBE

0002078-30.2013.5.05.0621	No Prazo					Ariene Antunes Marques	1883	01/10/17	9.700,50	10.193,40
0001400-15.2013.5.05.0621	No Prazo	04/05/18	PJe			Murilo Pereira Rocha	1901	01/03/18	7.508,14	7.750,70
0001600-22.2013.5.05.0621	No Prazo	04/05/18	PJe			Luziane Vieira Sousa Soares	1897	01/03/18	7.151,29	7.382,32
0001947-84.2015.5.05.0621	No Prazo	07/05/18	PJe			Joao Santos Gusmano	1928	01/04/18	9.542,33	9.840,76
0002013-98.2015.5.05.0621	No Prazo	10/05/18	PJe			Patricia Santos Rodrigues	2029	01/03/18	11.088,26	11.446,48
0000854-23.2014.5.05.0621	No Prazo	10/05/18	PJe			Dilma De Abreu Santos	2017	06/09/17	6.080,94	6.396,95
0001163-10.2015.5.05.0621	No Prazo	10/05/18	PJe			Maria Isabel Da Silva Dias Santos	2028	01/03/18	26.900,33	27.769,37
0001352-61.2010.5.05.0621	No Prazo	10/05/18	PJe			Edivaldo De Souza Lima	2046	01/03/18	27.731,76	28.627,66
0000524-55.2016.5.05.0621	No Prazo	15/05/18	PJe			Maristela Campos Da Silva	2176	26/10/17	11.134,11	11.699,86
0000633-69.2016.5.05.0621	No Prazo	21/05/18	PJe			Jeanne Lima De Oliveira	2348	01/04/18	45.785,48	47.217,40
0115800-61.2009.5.05.0621	Pr No Prazo	25/05/18	SAMP Novo			Flavio Coelho Silva	2431	21/02/18	13.830,44	14.331,50
						Igo Ferraz Da Rocha	2432	21/02/18	10.209,16	10.579,02
						Jackson Dos Santos Souza	2433	21/02/18	8.595,73	8.907,14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

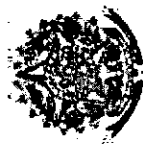
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SERVIÇO PROCESSUAL - PRECATÓRIOS

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM PREVISÃO DE DÉBITO

Ente Público: ITAMBE

0001860-31.2015.5.05.0621	No Prazo	31/05/18	PJe	Jose Carlos Santana Da Silva	2462	09/04/18	13.017,47	13.424,59
0000750-94.2015.5.05.0621	No Prazo	04/06/18	PJe	Mariene Oliveira Silva	2529	09/04/18	8.872,35	9.149,83
0001223-55.2012.5.05.0621	No Prazo	07/06/18	PJe	Domingos Batista De Oliveira Filho	2631	01/10/17	15.136,38	15.905,49
0001232-47.2012.5.05.0621	Pr No Prazo	14/06/18	SAMP Novo	Vitorio Messias Silva Lima	2725	01/04/18	12.584,35	12.977,92
0001300-89.2015.5.05.0621	No Prazo	18/06/18	PJe	Edivaldo Silva Paiva	2773	01/05/18	11.429,11	11.761,85
0001235-31.2014.5.05.0621	No Prazo	25/06/18	PJe	Nivia Lopes Silva Lima	2876	01/04/18	9.091,27	9.375,60
0001355-74.2014.5.05.0621	No Prazo	25/06/18	PJe	Antonio Marcos Novais De Oliveira	2881	01/04/18	13.202,83	13.615,74
				Lino Portela Dos Santos	2434	21/02/18	11.379,00	11.791,25
				Maria Amelia Mota Sampaio	2435	21/02/18	14.057,40	14.566,68
				Maria Benis Dias Silva	2436	21/02/18	12.741,82	13.203,44
				Maria Da Conceição Mota Rocha	2437	21/02/18	11.379,00	11.791,25
				Maria Das Virgens Silva Pires	2438	21/02/18	9.275,30	9.611,33
				Maria De Fátima Bispo De Assis	2439	21/02/18	11.479,22	11.895,10
				Mariene Queiroz De Assuncao	2440	21/02/18	11.479,22	11.895,10
				Marta Silva Gomes	2441	21/02/18	11.505,68	11.922,51
				Givanildo Lima De Oliveira	2442	21/02/18	9.765,68	10.119,48
				Joselito Chaves Cerqueira	2443	21/02/18	14.057,40	14.566,68





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SERVIÇO PROCESSUAL - PRECATÓRIOS

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM PREVISÃO DE DÉBITO

Ente Público: ITAMBE

0001234-17.2012.5.05.0621	No Prazo	26/06/18	PJe	Marinalva Cerqueira Lima	2907	06/12/17	9.000,61	9.395,83
0002385-81.2013.5.05.0621	No Prazo	26/06/18	PJe	Maria Suelene De Andrade Souza Bispo	2922	01/03/18	36.898,65	40.155,30
0000298-89.2012.5.05.0621	No Prazo	27/06/18	PJe	Rildo Santos Dias	2988	27/07/17	13.389,07	14.108,73
0001348-82.2014.5.05.0621	No Prazo	18/07/18	PJe	Luciano De Oliveira Santos	3281	01/05/18	15.656,28	16.112,09
0001859-46.2015.5.05.0621	No Prazo	19/07/18	PJe	Lucineide Rodrigues De Souza	3289	01/09/17	25.415,61	26.736,41
0000651-32.2012.5.05.0621	No Prazo	24/07/18	PJe	Pedro Dos Santos De Jesus	3353	20/07/17	15.305,08	16.127,72
0001745-44.2014.5.05.0621	No Prazo	30/07/18	PJe	Suzicley De Andrade Souza Manguiera Naira Santos Gomes Thedma De Oliveira Santiago	3377	21/03/18	22.879,30	23.618,43
0000541-96.2013.5.05.0621	No Prazo	31/07/18	PJe	Murilo Barbosa Alves	3378	21/03/18	25.531,50	26.356,32
0001633-41.2015.5.05.0621	No Prazo	31/07/18	PJe	Carlos Silva De Oliveira	3379	21/03/18	19.685,99	20.321,96
0001174-39.2015.5.05.0621	No Prazo	02/08/18	PJe	Luciano Dos Santos Gusmao	3421	05/12/17	23.944,56	24.995,99
0001354-89.2014.5.05.0621	No Prazo	06/08/18	PJe	Marcos Ramos Morais	3407	01/10/17	9.117,70	9.580,99
					3446	01/06/18	14.795,58	15.205,04
					3502	01/05/18	8.712,92	8.966,58
		06/08/90	PJe					





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SERVIÇO PROCESSUAL - PRECATÓRIOS

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM PREVISÃO DE DÉBITO

Ente Público: ITAMBE

0001445-82.2014.5.05.0621	No Prazo		Neilton Silva Rodrigues	3496	01/01/18	8.108,17	8.434,69
0002124-19.2013.5.05.0621	No Prazo	06/09/18	FJe				
0001541-34.2013.5.05.0621	No Prazo	20/09/18	FJe	Eleuzete Lima Santos Rodrigues	3501	06/12/17	19.469,97
0000683-37.2012.5.05.0621	No Prazo	30/08/18	FJe	Valdineia Alves De Matos	3625	10/04/18	14.948,96
0000801-81.2010.5.05.0621	No Prazo	21/09/18	FJe	Edivaldo Castro Dos Santos	3823	01/04/18	7.014,42
0000533-22.2013.5.05.0621	No Prazo	26/09/18	FJe	Maria Aparecida De Oliveira Santos	4064	07/03/18	9.048,65
0001402-82.2013.5.05.0621	No Prazo	26/09/18	FJe	William Costa Soares	4100	01/09/18	14.078,07
0000982-48.2011.5.05.0621	No Prazo	27/09/18	FJe	Maria Neuza Silva	4106	01/08/18	23.039,09
0000281-82.2014.5.05.0621	No Prazo	02/10/18	FJe	Joselito Chaves Cerqueira	4131	01/05/18	7.500,11
0000822-18.2014.5.05.0621	No Prazo	02/10/18	FJe	Ana Maria Dos Santos Oliveira	4166	17/04/18	12.266,06
0001226-69.2014.5.05.0621	No Prazo	04/10/18	FJe	Jesuino Moraes Cerqueira	4154	01/09/18	8.298,33
0001236-16.2014.5.05.0621	No Prazo	11/10/18	FJe	Luciano De Oliveira Santos	4195	01/04/18	17.922,12
				Osiel Ferreira Bonfim	4269	10/04/18	9.117,84





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO**

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SERVIÇO PROCESSUAL - PRECATÓRIOS

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM PREVISÃO DE DÉBITO

Ente Público: ITAMBE

0001158-85.2015.5.05.0621	No Prazo							
Eliene Pereira Neves Goncalves								
		05/11/18	PJe	4294	07/12/17	10.080,25		10.522,88
0001455-29.2014.5.05.0621	No Prazo							
Celila Regina Rocha Chaves Oliveira								
		06/11/18	PJe	4453	01/09/18	14.201,70		14.342,71
0000365-88.2011.5.05.0621	No Prazo							
Edivaldo De Souza Lima								
		06/11/18	PJe	4522	25/04/18	18.293,77		18.865,90
0001405-37.2013.5.05.0621	No Prazo							
Itana Mara Freitas Gusmao								
		20/11/18	PJe	4524	01/08/18	20.039,52		20.238,50
0001432-49.2015.5.05.0621	No Prazo							
Raimundo Lamego Da Paixao								
		27/11/18	PJe	4718	01/09/18	37.227,38		37.548,20
0000221-41.2016.5.05.0621	No Prazo							
Rosilene Ramos Dos Santos								
		27/11/18	PJe	4771	27/09/18	7.743,19		7.809,92
0001397-60.2013.5.05.0621	No Prazo							
Marli Oliveira Brito Silva								
		29/11/18	PJe	4807	01/09/18	13.789,65		13.908,49
0000028-26.2016.5.05.0621	No Prazo							
Maximo Dias Brito								
		29/11/18	PJe	4870	14/09/18	17.582,94		17.734,47
0000624-10.2016.5.05.0621	No Prazo							
Rosângela Passos Paiva Novais								
		07/12/18	PJe	4840	01/08/18	9.519,06		9.613,58
0001347-97.2014.5.05.0621	No Prazo							
Antonio Dionisio Santos Filho								
		11/12/18	PJe	4996	25/09/18	17.142,24		17.289,97
0002321-71.2013.5.05.0621	No Prazo							
Antonio Carlos Ribeiro De Sena								
		12/12/18	PJe	5020	01/12/17	13.082,80		13.657,28
0001034-05.2015.5.05.0621	No Prazo							
Rodrigo Alves De Araujo								
		13/12/18	PJe	5022	01/06/18	12.578,15		12.926,25





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SERVIÇO PROCESSUAL - PRECATÓRIOS

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM PREVISÃO DE DÉBITO

Ente Público: ITAMBE

0001727-23.2014.5.05.0621	No Prazo							
		Girlane De Souza Gomes Santana	5046	26/09/18	9.802,44	9.886,92		
		Maria Neri Dos Santos	5047	26/09/18	11.762,90	11.864,27		
		Janete De Jesus Silva Reis	5048	26/09/18	7.893,68	7.961,71		
		Eliene Barboza Nery	5049	26/09/18	9.802,44	9.886,92		
		Viviane Santos Silva Araujo	5050	26/09/18	11.762,90	11.864,27		
0000741-69.2014.5.05.0621	No Prazo			17/12/18				
		Maria Almeida Da Silva	5058	27/09/18	26.852,37	27.083,78		
0000282-38.2012.5.05.0621	No Prazo			18/12/18				
		Manuel Ferreira Do Carmo	5075	01/09/18	8.362,25	8.434,32		





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO**

Estatística dos Precatórios - ITAMBE

Qtd. Prec. sem Ofício Requisitório:	0	Valor Prec. sem Ofício Requisitório:	0,00
Qtd. Prec. no Prazo:	107	Valor Prec. no Prazo:	2.142.701,14
Qtd. Prec. Conciliado (No Prazo):	0	Valor Prec. Conciliado (No Prazo):	0,00
Qtd. Prec. Conciliado (Ex Vencido):	0	Valor Prec. Conciliado (Ex Vencido):	0,00
Qtd. Prec. Vencido:	168	Valor Prec. Vencido:	2.590.517,48
Total de Precatórios:	275	Total do Valor Atualizado:	4.733.218,62

